



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



## MEMORANDO

**Aos Senhor(a)s**


Secretário(a)s do Município

Secretarias Municipais de: Educação, Esporte e Lazer / Saúde e Saneamento/  
Assistência Social/Obras, Habitação e Transporte.

**Nesta**

Informamos a Vossas Senhorias, que foi solicitado junto ao Departamento de Contabilidade sobre a existência de Dotação Orçamentária para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços de comunicação visual, fabricação e instalação de estruturas metálicas, de interesse deste município, para que sejam providenciadas as Declarações de Ordenador de Despesa e de Adequação Orçamentária e Financeira das referidas Secretarias / Fundos, conforme consta nos autos em anexo.

Esperantinópolis (MA), em 12 de maio de 2021.

  
Kellvane Ferreira Sousa  
Sec. de Administração  
Portaria nº 005/2021  
Kellvane Ferreira Sousa  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria Nº 005/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



## ANEXO AO MEMORANDO - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0205 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

12 361 0052 2.075 – Manut. da Educação Básica Fundamental – FUNDEB 40%

3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa jurídica.

0210 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08 122 0002 2.112 – Manut. Func. do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa jurídica.

0208 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

10 122 0002 2.083 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde - FMS

3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa jurídica.

0212 – Sec. Obras, Habitação e Transporte

04 122 0002 2.126 – Manut. e Func. da Sec. de Obras, Habitação e Transporte

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros P. Juridica

Esperantinópolis (MA), em 12 de maio de 2021.

  
Kellvane Ferreira Sousa  
Sec. de Administração  
Portaria nº 005/2021  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria Nº 005/2021



## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA (Artigo 16, Inciso II, LC nº 101/2000)

Declaro, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, de responsabilidade fiscal, e informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que dispomos dos recursos orçamentários, para as despesas abaixo identificadas e que tem adequação com a Lei Federal nº 8.666/1993, no repasse de recursos destinados a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços de comunicação visual, fabricação e instalação de estruturas metálicas, de interesse deste município. Declaro ainda, que a despesa não causará impacto orçamentário e financeiro nos exercícios financeiros subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

Esperantinópolis/MA, 13 de maio de 2021.

Simone Vargas Carneiro de Lima  
Sec. de Educação, Esporte  
e Lazer  
Portaria nº 102/2021

Simone Vargas Lima Carneiro  
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer  
Portaria Nº 102/2021



## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA (Artigo 16, Inciso II, LC nº 101/2000)

Declaro, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, de responsabilidade fiscal, e informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que dispomos dos recursos orçamentários, para as despesas abaixo identificadas e que tem adequação com a Lei Federal nº 8.666/1993, no repasse de recursos destinados a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços de comunicação visual, fabricação e instalação de estruturas metálicas, de interesse deste município.

Declaro ainda, que a despesa não causará impacto orçamentário e financeiro nos exercícios financeiros subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

Esperantinópolis/MA, 13 de maio de 2021.

**Écia Lima Carneiro**  
Sec. de Assistência Social  
Portaria nº 010/2021

---

**Écia Lima Carneiro**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria 010/2021



## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, ÉCIA LIMA CARNEIRO, Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

0210 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
08 122 0002 2.112 – Manut. Func. do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS  
3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa jurídica.

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Esperantinópolis/MA, 13 de maio de 2021.

Écia Lima Carneiro  
Sec. de Assistência Social  
Portaria nº 010/2021

Écia Lima Carneiro  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria 010/2021



## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA (Artigo 16, Inciso II, LC nº 101/2000)

Declaro, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, de responsabilidade fiscal, e informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que dispomos dos recursos orçamentários, para as despesas abaixo identificadas e que tem adequação com a Lei Federal nº 8.666/1993, no repasse de recursos destinados a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços de comunicação visual, fabricação e instalação de estruturas metálicas, de interesse deste município.

Declaro ainda, que a despesa não causará impacto orçamentário e financeiro nos exercícios financeiros subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

Esperantinópolis/MA, 13 de maio de 2021.

Sueldo Sankly de Freitas Formiga  
Sec. de Obras Públicas,  
Habitação e Transporte  
Portaria nº 014/2021

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte  
Sueldo Sankly de Freitas Formiga  
Portaria: 014/2021



## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Sueldo Sankly de Freitas Formiga, Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

0212 – Sec. Obras, Habitação e Transporte  
04 122 0002 2.126 – Manut. e Func. da Sec. de Obras, Habitação e Transporte  
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros P. Juridica

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Esperantinópolis/MA, 13 de maio de 2021.

Sueldo Sankly de Freitas Formiga  
Sec. de Obras Públicas,  
Habitação e Transporte  
Portaria nº 014/2021

---

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte  
Sueldo Sankly de Freitas Formiga  
Portaria: 014/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.338.224/0001-24



Processo nº 258044031  
Fls. nº 069  
Visto \_\_\_\_\_

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA (Artigo 16, Inciso II, LC nº 101/2000)

Declaro, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, de responsabilidade fiscal, e informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que dispomos dos recursos orçamentários, para as despesas abaixo identificadas e que tem adequação com a Lei Federal nº 8.666/1993, no repasse de recursos destinados a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços de comunicação visual, fabricação e instalação de estruturas metálicas, de interesse deste município.

Declaro ainda, que a despesa não causará impacto orçamentário e financeiro nos exercícios financeiros subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

Esperantinópolis/MA, 13 de maio de 2021.

  
**Joelson Ribeiro Bezerra**  
 Sec. de Saúde e Saneamento  
**Joelson Ribeiro Bezerra**  
 Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
 Portaria Nº 008/2021





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.338.224/0001-24



Processo nº 2308092  
Fls. nº 070  
Visto

## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, JOELSON RIBEIRO BEZERRA, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

0208 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento  
10 122 0002 2.083 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde - FMS  
3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa jurídica.

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Esperantinópolis/MA, 13 de maio de 2021.

Joelson Ribeiro Bezerra  
Sec. de Saúde e  
Saneamento  
Portaria nº 008/2021  
Joelson Ribeiro Bezerra  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Portaria Nº 008/2021